

APLICAÇÃO EM PORTUGAL DA DIRECTIVA 91/271/CEE – ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS. REVISÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS SENSÍVEIS E ZONAS MENOS SENSÍVEIS

Vitória MIRA da SILVA

Eng. Química, Esp. Eng. Sanitária, Assessora Principal, INAG, Av. Alm. Gago Coutinho, 30, 1100 Lisboa, vitoria@inag.pt

Noémia NUNES

Licenciada em Física, Assessora, INAG, Av. Alm. Gago Coutinho, 30, 1100 Lisboa, noemia@inag.pt

PALAVRAS-CHAVE

Directiva 91/271/CEE, Águas residuais urbanas, Aglomeração, Zonas Sensíveis

RESUMO

Nesta comunicação definem-se os conceitos de “Aglomeração” e de “Cumprimento da Directiva” e aborda-se esta problemática, exclusivamente para o Continente, reportando-se a situação existente em 31.12.1998 e em 31.12.2002.

Através do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho, o Estado Português identificou 41 Zonas Sensíveis (ZS). Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 172/2001, de 26 de Maio, foi feita uma revisão dessa identificação e definidas as áreas drenantes das ZS.

O Anexo II-A da Directiva estabelece de forma genérica os critérios para identificação das Zonas Sensíveis (ZS) e das Zonas Menos Sensíveis (ZMS), pelo que se tornou necessário proceder à sua aplicação às condições portuguesas.

Na Costa Portuguesa, foram identificadas como zonas menos sensíveis as águas costeiras situadas em frente às zonas rochosas que distam mais do que 1,5 milhas da praia mais próxima no sentido predominante da corrente e 1 milha no sentido oposto.

As autoridades regionais da Madeira consideraram como zonas menos sensíveis todas as águas costeiras da Ilha da Madeira e da Ilha de Porto Santo. As dos Açores classificaram como “zonas normais” todas as suas águas costeiras.

O actual processo de revisão conduziu à identificação no Continente de 25 Zonas Sensíveis, das quais 22 são afectadas por 35 aglomerações.

A lista das novas Zonas Sensíveis e Menos Sensíveis, bem como, o respectivo mapa, serão publicados no Diário da República, após a definição dos limites da zona “Estuário do Tejo”, actualmente ainda em fase de estudo.